

Ofício "S" nº 8, de 2014

Autoria: Supremo Tribunal Federal

Iniciativa:

Ementa:

Encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no HABEAS CORPUS nº 111.840, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 17 de dezembro de 2013, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90 com a redação dada pela Lei nº 11.464/2007.

Assunto: -

Data de Leitura: 22/04/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 15/06/2016 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

Despacho:

22/04/2014 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Benedito de Lira (encerrado em 01/06/2016 -
Substituído por "ad hoc")Senador Antonio Anastasia (Relator Ad hoc) (encerrado em
01/06/2016 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

15/06/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Anexado o Ofício SF nº 749, de 14/06/2016, ao Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que o Projeto foi
arquivado definitivamente (fl. 08).

À COARQ.

01/06/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação o Parecer nº 529, de 2016 - CCJ, relator "ad hoc" Senador Antônio Anastasia, pelo arquivamento.
A matéria vai ao Arquivo, será feita a comunicação ao Supremo Tribunal Federal.

Publicado no DSF Páginas 102

Publicado no DSF Páginas 230-242

01/06/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de parecer da CCJ.

TRAMITAÇÃO

01/06/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

01/06/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 17ª Reunião Ordinária realizada nesta data, a Presidência designa relator "ad hoc" o Senador Antonio Anastasia, em substituição ao Senador Benedito de Lira.

A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, pelo arquivamento do Ofício "S" nº 8, de 2014.

15/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

13/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 17h52min, o Relatório do Senador Benedito de Lira, com voto pelo arquivamento do Ofício "S". Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

17/03/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Benedito de Lira.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

22/04/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 19 horas.

Matéria aguardando distribuição.

22/04/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que o Senado Federal recebeu o presente Ofício. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 18-87

16/04/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

TRAMITAÇÃO

Ação: Aguardando leitura.

16/04/2014 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 60 (sessenta) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

OFS 8/2014

Data: 16/04/2014

Autor: Supremo Tribunal Federal

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no HABEAS CORPUS nº 111.840, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 17 de dezembro de 2013, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90 com a redação dada pela Lei nº 11.464/2007.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/04/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário que o Senado Federal recebeu o presente Ofício.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Relatório Legislativo

Data: 13/04/2016

Autor: Senador Benedito de Lira (PP/AL)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 17h52min, o Relatório do Senador Benedito de Lira, com voto pelo arquivamento do Ofício "S".
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 01/06/2016

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 17ª Reunião Ordinária realizada nesta data, a Presidência designa relator "ad hoc" o Senador Antonio Anastasia, em substituição ao Senador Benedito de Lira.

A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, pelo arquivamento do Ofício "S" nº 8, de 2014.

Anexo

Data: 01/06/2016

Autor: -

DOCUMENTOS

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 17ª Reunião Ordinária realizada nesta data, a Presidência designa relator "ad hoc" o Senador Antonio Anastasia, em substituição ao Senador Benedito de Lira.

A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, pelo arquivamento do Ofício "S" nº 8, de 2014.

Descrição/Ementa: Lista de presença

Avulso de parecer

Data: 01/06/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Parecer nº 529, de 2016 - CCJ, relator "ad hoc" Senador Antônio Anastasia, pelo arquivamento. A matéria vai ao Arquivo, será feita a comunicação ao Supremo Tribunal Federal.

Descrição/Ementa: Parecer nº 529, de 2016 - CCJ